



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2017.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do **Projeto de Resolução nº 1303/2017, “AUTORIZA A ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “CIDADANIA EM AÇÃO”, RELACIONADO AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS DA POLÍCIA MILITAR – PROERD”.**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o referido projeto de resolução tem como objetivo autorizar a celebração de Termo de Convênio entre a Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho e o 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para que se execute o Projeto “Cidadania em Ação”, que é relacionado ao Programa Educacional de Resistência às Drogas da Polícia Militar - PROERD.

Constatou também, que ambas as partes possuem obrigações que serão devidamente estabelecidas no Termo de Convênio. O referido Termo será firmado com prazo de validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período e tendo sua vigência iniciada a partir de sua publicação em órgão de publicação oficial da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

E, ainda, que todas as despesas decorrentes da execução do referido Projeto de Resolução correrão por conta da dotação 0104-01.031.022.8.012-3390.30 do orçamento vigente.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do projeto em Estudo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos fundamentos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 1303/2017.**

Vereadora Profª Mariléia
Presidente

Vereador Bruno Dias
Relator

Vereador Wilson Tadeu Lopes
Secretário

Recebido em 03/10/17,
às 18h18min.
M. B. Braga